PROCESSO 008/2023 FOLHA Nº 007

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2023 – PMEV**
*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023 - PMEV*
*INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023*

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS MUSICAIS. ARTIGO 25, INCISO III DA LEI N.º 8.666/93. CONTRATAÇÃO LÍCITA.**

Por este instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **CARLOS HENRIQUE AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, solteiro, Artista Musical - Cantor, portador da cédula de identidade nº 0381744020099 – SSP/MA, inscrito no CPF (MF) sob o nº 604.719.403-64, residente e domiciliado na Rua Doutor Nathan Portela Nunes, nº 4127, Apto. 01, Bairro Ininga, – CEP: 64.049-753, na cidade de Teresina/PI, email: c-henriqueag@hotmail.com, telefone: (86) 99815-8743, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas seguintes cláusulas:

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, através de representação exclusiva, regulado pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes Cláusulas e condições;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO.**

*1.1. Constitui o objeto do presente termo a Prestação dos Serviços de Shows Artístico Musical da Banda "CH Cantor", com duração de 02h:00min, para comemoração das Festividades Carnavalescas/2023, do município de Elesbão Veloso/PI, no dia 20 de fevereiro de 2023, conforme proposta e documentação apresentada.*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO.**

2.1. O valor global do presente contrato é de, os quais serão pagos parceladamente, mediante apresentação da Nota Fiscal e Recibo, da seguinte forma: **R$: 7.000,00 (sete mil reais).**

**1ª Parcela no valor de R$: 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), referente a 50% do valor do contrato, que será pago na data de assinatura do contrato, e;**

**2ª parcela no valor de R$: 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), referente a 50% do valor do contrato, que será pago no primeiro dia útil após a conclusão do evento.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECUROS.**

3.1. As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da dos recursos do TESOURO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

| UNID. ORÇ. | CLASS. FUNCIONAL | NAT. DESPESA | Fte Recurso |
|---|---|---|---|
| 02.14.00 | 13.392.0229.1078 - Festejos Carnavalescos | 3.3.90.36.00<br>3.3.90.39.00 | 1.500.00-999 |

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.**

4.1. O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de março de 2023.

PROCESSO
008/2023
FOLHA Nº
105

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO.**
5.1. Este Contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, a critério das partes, no caso de ocorrer o entendimento da não obrigatoriedade da prestação dos serviços, ou ainda na hipótese da transferência de contrato a terceiros no todo ou em partes, sem prévia autorização da contratada.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.**
6.1. O Contrato reger-se-á pelo que foi aqui acordado e pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

*PARÁGRAFO ÚNICO:*
*Este instrumento é de prestação de Serviços por tempo determinado com natureza autônoma, não assumindo o CONTRATANTE nenhuma responsabilidade de ordem trabalhista ou previdenciária.*

**CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**
7.1. O presente instrumento obriga as partes CONTRATANTES e aos seus sucessores, quando for o caso, que responda pelo seu integral cumprimento.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FÓRUM.**
8.1. Fica eleito o Fórum desta cidade de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente instrumento contratual, renunciando expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente CONTRATO com as testemunhas abaixo.

Elesbão Veloso - PI, 06 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI
*Rafael Malta Barbosa*
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Carlos Henrique Aguiar da Costa
CARLOS HENRIQUE AGUIAR DA COSTA
CONTRATADO

Testemunhas:
NOME: Silvana Macedo de Sousa
CPF: 00781160316

NOME: Miguel Rodrigues da Costa Filho
CPF: 07785205778-24

PROCESSO
008/2023
FOLHA Nº 029

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2023 – PMEV**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023 - PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

**PARTES:**
Por este instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **CARLOS HENRIQUE AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, solteiro, Artista Musical - Cantor, portador da cédula de identidade nº 0381744020099 – SSP/MA, inscrito no CPF (MF) sob o nº 604.719.403-64, residente e domiciliado na Rua Doutor Nathan Portela Nunes, nº 4127, Apto. 01, Bairro Ininga, – CEP: 64.049-753, na cidade de Teresina/PI, email: c-henriqueag@hotmail.com, telefone: (86) 99815-8743, doravante denominado **CONTRATADO.**

**OBJETO:** Prestação dos Serviços de Shows Artístico Musical da Banda "CH Cantor", com duração de 02h:00min, para comemoração das Festividades Carnavalescas/2023, do município de Elesbão Veloso/PI, no dia 20 de fevereiro de 2023, conforme proposta e documentação apresentada.

**VALOR:** RS: 7.000,00 (sete mil reais).

**DOS RECUROS:** As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da dos recursos do TESOURO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

| UNID. ORÇ. | CLASS. FUNCIONAL | NAT. DESPESA | Fte Recurso |
|---|---|---|---|
| 02.14.00 | 13.392.0229.1078 - Festejos Carnavalescos | 3.3.90.36.00<br>3.3.90.39.00 | 1.500.00-999 |

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de março de 2023.

Elesbão Veloso - PI, 06 de fevereiro de 2023.

PROCESSO Nº 008/2023 FOLHA 10 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Berço Natal, Escrito Mundi"

## Id:0F8BDBFAABBE197D

**Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso**
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2023 – PMEV**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023 - PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

**PARTES:**
Por este instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **CARLOS HENRIQUE AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, solteiro, Artista Musical - Cantor, portador da cédula de identidade nº 0381744020099 – SSP/MA, inscrito no CPF (MF) sob o nº 604.719.403-64, residente e domiciliado na Rua Doutor Nathan Portela Nunes, nº 4127, Apto. 01, Bairro Ininga, – CEP: 64.049-753, na cidade de Teresina/PI, email: c-henriqueag@hotmail.com, telefone: (86) 99815-8743, doravante denominado **CONTRATADO.**

**OBJETO:** Prestação dos Serviços de Shows Artístico Musical da Banda "CH Cantor", com duração de 02h:00min, para comemoração das Festividades Carnavalescas/2023, do município de Elesbão Veloso/PI, no dia 20 de fevereiro de 2023, conforme proposta e documentação apresentada.

**VALOR:** R$: 7.000,00 (sete mil reais).

**DOS RECUROS:** As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da dos recursos do TESOURO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

| UNID. ORÇ. | CLASS. FUNCIONAL | NAT. DESPESA | Fte Recurso |
|---|---|---|---|
| 02.14.00 | 13.392.0229.1078 - Festejos Carnavalescos | 3.3.90.36.00<br>3.3.90.39.00 | 1.500.00-999 |

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de março de 2023.

Elesbão Veloso - PI, 06 de fevereiro de 2023.

## Id:13B5AC63C45C1377

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA**
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

**AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 007/2023 - Menor Preço

A P.M. de Capitão Gervásio Oliveira/PI, torna público a realização de licitação no dia **17/02/2023 às 09h00 (horário de Brasília-DF)**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br - **Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar no Município de Capitão Gervásio Oliveira/PI.** Fonte de Recurso: FPM, ICMS, Conta Movimento e outros. Contato: (89) 9-9430-5852. Cópia do Edital: sede da prefeitura ou site do TCE/PI.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 06 de fevereiro de 2023

**Ronielson José dos Santos**
**Pregoeiro**

## Id:05D4F5B01CF8216D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ**
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO**
PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022 – PMC, PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 057/2022
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
**Contratado:** PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42.247.960/0001-09.
**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Castelo do Piauí/PI.
**Valor: R$ 11.711,64 (onze mil, setecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), referente ao(s) ITEM(NS): 12, 14, 15.**
**Base Legal:** Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, Lei 10.520/2002.
**Fonte de Recurso:** FPM, ICMS, FMS, FNS, ISS e outras Receitas Tributárias.
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.
**Data:** 22 de novembro de 2022.

**JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA**
Prefeito Municipal

## Id:030E6ABF61E4216F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ**
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

**ERRTA EXTRATO DE CONTRATO**
PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022 – PMC, PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 057/2022
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
**Contratado:** OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.577.401/0001-22.
**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Castelo do Piauí/PI.
**Valor: R$ 13.144,40 (treze mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), referente ao(s) ITEM(NS): 1, 2, 3, 4, 6, 11, 13, 16.**
**Base Legal:** Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, Lei 10.520/2002.
**Fonte de Recurso:** FPM, ICMS, FMS, FNS, ISS e outras Receitas Tributárias.
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.
**Data:** 22 de novembro de 2022.

**JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA**
Prefeito Municipal

## Id:0047DFCEA6D02169

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ**
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO**
PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022 – PMC, PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 057/2022
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
**Contratado:** B. DANIEL INFORMÁTICA, CNPJ: 11.607.273/0001-15.
**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Castelo do Piauí/PI.
**Valor:** R$ 18.800,00 (dezoito mil reais), referente ao(s) ITEM(NS): 7.
**Base Legal:** Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, Lei 10.520/2002.
**Fonte de Recurso:** FPM, ICMS, FMS, FNS, ISS e outras Receitas Tributárias.
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.
**Data:** 22 de novembro de 2022.

**JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA**
Prefeito Municipal